



Gestão:



**PROGRAMA DE RECURSOS HUMANOS EM TECNOLOGIAS DIGITAIS  
PARA OS ECOSISTEMAS COSTEIRO E OCEÂNICO NA INDÚSTRIA DO  
PETRÓLEO, GÁS E BIOCOMBUSTÍVEL  
PRH 22/FURG**

**3º RETIFICAÇÃO DO EDITAL 002/2026  
BOLSA DE DOUTORADO (DSc) DO PRH 22/FURG**

**Onde se lê:**

**20)** O candidato deverá, no momento da **inscrição**, selecionar um dos temas de pesquisa (ANEXO III) e confirmar a anuência do orientador (e coorientador, se houver). Neste caso, enviar para o e-mail do PRH22/FURG (prh22furg@gmail.com), **com cópia para o orientador** (e coorientador, se houver) a seguinte documentação\*:

- a. Ficha de Inscrição (Anexo I);
- b. Plano de Trabalho da Pós-Graduação (Anexo II);
- c. Diploma de Graduação e Mestrado;
- d. Histórico Escolar **completo** atualizado do **Doutorado** (2025/2 ou 2026/1, se houver);
- e. Comprovante de matrícula **atualizado**, no 2º semestre de 2025 (ou 1º semestre de 2026, se houver);
- f. Currículo Lattes, **atualizado e documentado\*\***;
- g. Cópia do RG e CPF.

**\*\* Nomear os arquivos da seguinte forma para submissão da candidatura:**

- **Nome\_Sobrenome Anexo I;**
- **Nome\_Sobrenome Anexo II;**
- **Nome\_Sobrenome Diploma GRA;**
- **Nome\_Sobrenome Diploma MSc;**
- **Nome\_Sobrenome Histórico;**
- **Nome\_Sobrenome Matrícula;**
- **Nome\_Sobrenome Currículo;**
- **Nome\_Sobrenome RG CPF.**

**Colocar em ASSUNTO: PROCESSO SELETIVO PRH22/FURG – DOUTORADO – EDITAL 002/2026;**

**\*\*Anexar documentos comprobatórios dos últimos 5 anos, no mesmo arquivo PDF do Currículo, no final.**

**Parágrafo único.** Excepcionalmente, será aceita, no ato da inscrição, a apresentação de comprovante de aprovação em processo seletivo de Programa de Pós-Graduação, em substituição ao comprovante de matrícula. Nesses casos, o candidato selecionado deverá encaminhar o comprovante oficial de



Gestão:



matrícula até o dia 14 de março de 2026, sob pena de indeferimento da indicação, para fins de cadastramento no SAGe/FAPESP.

**Leia-se:**

**20)** O candidato deverá, no momento da **inscrição**, selecionar um dos temas de pesquisa (ANEXO III) e confirmar a anuência do orientador (e coorientador, se houver). Neste caso, enviar para o e-mail do PRH22/FURG (prh22furg@gmail.com), **com cópia para o orientador** (e coorientador, se houver) a seguinte documentação\*:

- a. Ficha de Inscrição (Anexo I);
- b. Plano de Trabalho da Pós-Graduação (Anexo II);
- c. Diploma de Graduação e Mestrado;
- d. Histórico Escolar **completo** atualizado do **Doutorado** (2025/2 ou 2026/1, se houver);
- e. Comprovante de matrícula **atualizado**, no 2º semestre de 2025 (ou 1º semestre de 2026, se houver);
- f. Currículo Lattes, **atualizado e documentado\*\***;
- g. Cópia do RG e CPF.

\* **Nomear os arquivos da seguinte forma para submissão da candidatura:**

- Nome\_Sobrenome Anexo I;
- Nome\_Sobrenome Anexo II;
- Nome\_Sobrenome Diploma GRA;
- Nome\_Sobrenome Diploma MSc;
- Nome\_Sobrenome Histórico;
- Nome\_Sobrenome Matrícula;
- Nome\_Sobrenome Currículo;
- Nome\_Sobrenome RG CPF.

Colocar em **ASSUNTO: PROCESSO SELETIVO PRH22/FURG – DOUTORADO – EDITAL 002/2026;**

**\*\*Anexar documentos comprobatórios dos últimos 5 anos, no mesmo arquivo PDF do Currículo, no final.**

**Parágrafo primeiro.** Excepcionalmente, será aceita, no ato da inscrição, a apresentação de comprovante de aprovação em processo seletivo de Programa de Pós-Graduação, em substituição ao comprovante de matrícula. Nesses casos, o candidato selecionado deverá encaminhar o comprovante oficial de matrícula até o dia 14 de março de 2026, sob pena de indeferimento da indicação, para fins de cadastramento no SAGe/FAPESP.



Gestão:



**Parágrafo segundo.** Excepcionalmente, na ausência do Diploma de Mestrado (MSc) no momento da inscrição, será aceito atestado de conclusão emitido pelo Programa de Pós-Graduação, ou documento comprobatório de agendamento de defesa, ou declaração de defesa prevista em data próxima, devidamente assinada pelo orientador. Nesses casos, o candidato selecionado deverá encaminhar o comprovante oficial de conclusão do Mestrado até o dia 14 de março de 2026, sob pena de indeferimento da indicação, para fins de cadastramento no SAGe/FAPESP.

**Parágrafo terceiro.** Caso o candidato ainda não possua Histórico Escolar de Doutorado, por não ter efetuado matrícula até a data da inscrição, deverá apresentar declaração informando formalmente essa condição. Nesses casos, o candidato selecionado deverá encaminhar o Histórico Escolar completo e atualizado do Doutorado (2026/1) até o dia 14 de março de 2026, sob pena de indeferimento da indicação, para fins de cadastramento no SAGe/FAPESP.

**Esta retificação entra em vigor na data da sua publicação.**

Rio Grande, 02 de março de 2026.

**Comissão Avaliadora do Edital 002/2026:**

Profa. Paula Spotorno de Oliveira (Centro de Ciências Computacionais) –  
*Pesquisadora Visitante*

*Comissão Gestora do PRH 22/FURG*

Prof. Emanuel Da Silva Diaz Estrada (Centro de Ciências Computacionais) –  
*Coordenador*

Profa. Silvia Silva da Costa Botelho (Centro de Ciências Computacionais)

Prof. Eder Mateus Nunes Gonçalves (Centro de Ciências Computacionais)

Prof. Paulo Lilles Jorge Drews Junior (Centro de Ciências Computacionais)

Profa. Juliana Costi (Instituto de Oceanografia).